



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES
ATOrd 0010349-36.2024.5.03.0059
AUTOR: ELIESER GOMES DE ALMEIDA
RÉU: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ATUAL LTDA - ME

Rua Orbis Clube, 20, Centro, GOVERNADOR VALADARES/MG -
CEP: 35020-390

TEL: (33) 32129410

E-MAIL: vt1.valadares@trt3.jus.br

EDITAL DE PRAÇA/ PREGÃO ELETRÔNICO - PJe

O(A) Exmo(a) Juiz(a) Federal da 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares, Dr. ALEXANDRE PIMENTA BATISTA PEREIR, torna público que no dia **14/09/2026 às 10 horas, na modalidade eletrônico, sítio: <https://www.leiloesjudiciaismg.com.br/externo>**, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação os seguintes bens:

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO:

1) Uma motocicleta, placa OWP-2969,marca Yamaha, modelo YBR 125, versão Factor E, 124cilindradas, cor preta, ano de fabricação 2014, modelo2015, em regular estado de conservação e em condição de uso, para aprendizagem,avaliada em R\$8.400,00 (oito mil e quatro centos reais);

2) Uma motocicleta, placa PVC-5553, marca Yamaha, modelo YBR 125, versão Factor E, 124 cilindradas, cor preta, ano de fabricação 2014, modelo2015, em regular estado de conservação e em condição de uso,para aprendizagem,avaliada em R\$8.400,00 (oito mil e quatro centos reais);

3) Uma motocicleta, placa QPX-8450, marca Yamaha, modelo YBR 125I, versão Factor ED, bicom bustível, 124cilindradas, cor preta, ano de fabricação2018, modelo 2019, em regular estado de conservação e em condição de uso, para aprendizagem, avaliada em R\$10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais);

4) Uma motocicleta, placa QPY-6093, marca Yamaha, modelo YBR 125I, versão Factor ED, bicom bustível, 124cilindradas, cor preta, ano de fabricação2018, modelo 2019, em regular estado de conservação e em condição de uso, para aprendizagem, avaliada em R\$10.760,00 (dez mil setecentos e sessenta reais).

Valor total dos bens penhorados: R\$38.320,00 (trinta e oito mil trezentos e vinte reais). Os valores aproximados dos veículos foram obtidos com base na tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas).

A praça e o leilão serão procedidos por leiloeira oficial, THAIS COSTA BASTOS.

A comissão será de 10% (dez por cento) em caso de bens móveis e 5% (cinco por cento) quando se tratar de bens imóveis, incidentes, em ambos os casos, sobre o valor da arrematação, pagos em separado.

Em havendo acordo ou remição, após a intimação da leiloeira, será devida a comissão à referida profissional à razão de 3% (três por cento) sobre o valor da avença.

Caso não logre êxito a venda em primeiro leilão fica designado segundo leilão para o mesmo dia, **na mesma modalidade eletrônica**, com acesso por meio do site <https://www.leiloesjudiciaismg.com.br/externo/>, ocasião em que o bem será licitado em preço inferior. **Entretanto fica esclarecido que não será aceito preço vil, assim considerado aquele inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.**

Ocorrida a arrematação, o arrematante ficará isento de multas e do tributo decorrente da propriedade de veículos automotores, nos termos do art. 3º, inc. XI da Lei Estadual 14.937/03 e do art. 130, parágrafo único do CTN. Não está autorizada a alienação parcelada do bem.

Os licitantes interessados em dar lanço por meio da modalidade leilão eletrônico deverão acessar o site <https://www.leiloesjudiciaismg.com.br/externo/cadastrar> para a apresentação dos documentos ali solicitados e cadastramento para liberação de login e senha.

Este edital será publicado e afixado em local próprio na secretaria desta Vara para que chegue ao conhecimento dos interessados.

Por ordem deste Juízo, subscrevo.

GOVERNADOR VALADARES/MG, 20 de julho de 2026.

DANIELLE CRISTINA CRUZ MAFRA

Assessor